



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2025

PROCESSO DE DISPENSA Nº 014/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE LETREIROS EM CONCRETO ARMADO PARA ORNAMENTAÇÃO DAS PRAÇAS DO POVOADO TABUA E ADIQUE PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MALHADOR/SE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE MALHADOR/SE.

CONTRATADO: JA DOS SANTOS INDÚSTRIA DE PRE MOLDADOS ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.777.229/0001-70, sediada na Rua Humberto de Andrade, 130, Bairro Centro, Nossa Senhora das Dores/SE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por JOSÉ ANSELMO DOS SANTOS, Portador do CPF nº 516.978.405-82.

R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência do Contrato será de 90 (noventa) dias, dias contados da data de publicidade do contrato em sítio eletrônico oficial do órgão, conforme art. 176 da lei 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

PROJETORA/ATIVIDADE: 1017– Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praças, parques e Jardins

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FR: 15000000/ 17063110

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.

MALHADOR/SE, 06 de março de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal